



GRUPO DESPORTIVO DE OLIVEIRA DE FRADES

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre-----

Primeiro Outorgante:-----

Grupo Desportivo de Oliveira de Frades (GDOF), com sede em Oliveira de Frades, contribuinte 502000988, aqui representado pelo Sr. Presidente da Comissão Administrativa, José Oliveira Pereira;-----

E

Segundo Outorgante:-----

Castanheira Cabeleireiros, propriedade de Rui Jorge da Silva Castanheira, contribuinte 198077718, com sede na rua da estação, Oliveira de Frades.-----

1.ª Finalidade-----

Este protocolo tem como finalidade o estabelecimento das vantagens para os Associados e atletas do Grupo Desportivo de Oliveira de Frades nos produtos da firma Castanheira Cabeleireiros, enumerados na cláusula 4.ª.-----

2.ª Âmbito-----

1 – Beneficiam das condições do presente protocolo de cooperação, os Associados e Atletas que à data da compra dos produtos, tenham as quotas de sócios actualizadas ou sejam, à data, atletas do GDOF.-----

2 – O disposto no número anterior implica a apresentação do cartão de Associado actualizado, ou cartão de atleta. No caso do atleta poderá ser uma cópia do cartão de jogador comprovativo que é atleta do clube da época 2011/2012.-----

3.ª Prazos-----

1 - As condições deste protocolo são válidas durante um ano, a iniciar na data da assinatura do presente protocolo. Sendo renovadas automaticamente, por igual período, caso não sejam as mesmas denunciadas com a antecedência mínima de 30 dias por qualquer das partes.-----

2 – A firma Castanheira Cabeleireiros, reserva-se ao direito de alterar as condições do presente protocolo comunicando essas alterações ao Grupo Desportivo de Oliveira de Frades, com 30 dias de antecedência à produção desses efeitos.-----

4.ª Condições-----

Os associados e atletas do Grupo Desportivo de Oliveira de Frades passam a usufruir de 10% (dez por cento) de desconto, na aquisição de todos os produtos à venda no Castanheira Cabeleireiros.-----

Excluem-se do protocolo, descontos em acção de promoção, qualquer tipo de corte de cabelo, ou serviços prestados de barbearia.-----

5.ª Divulgação-----

A firma Castanheira Cabeleireiros autoriza o Grupo Desportivo de Oliveira de Frades a divulgar as presentes condições junto dos seus Associados e atletas.-----

Oliveira de Frades, 01 de Setembro de 2011